



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**



**1. UNIDADE REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**Chefia imediata:** Renato Pantoja Ferreira



**2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL**

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal Monte Alegre - Pa.



**3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Nome do responsável pela elaboração do ETP:** Ramiles Silva de Andrade

**Elaboração dos quantitativos:** Andrezza Irene Oliveira de Vasconcelos



**4. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE PALCO, SHOW PIROTÉCNICO E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



**5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021

A contratação de empresa especializada para os serviços de organização e execução de eventos busca garantir a realização eficiente e de qualidade das diversas atividades culturais, esportivas e turísticas promovidas anualmente no município de Monte Alegre/PA, fortalecendo a oferta de serviços públicos voltados ao bem-estar e à valorização da comunidade local, uma vez que entendemos que a administração pública tem compromisso em oferecer atividades culturais a sociedade, objetivando promover o fomento do turismo e comércio local. Justifica assim, a abertura dos procedimentos cabíveis para a contratação dos serviços.

A empresa vencedora deverá atender estritamente as especificações técnicas dos itens relacionados no Termo de Referência deste processo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Apresentar proposta de preços acompanhada de catálogos e/ou folders, em versão digitalizada (scaneada);



**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021

O levantamento de mercado foi realizado de acordo com a necessidade da contratação e consiste na análise das alternativas possíveis, visando alcançar os resultados pretendidos e atender à demanda relacionada à organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Nesse contexto, foram consideradas as seguintes opções, com base na justificativa técnica e econômica:

1. **Contratação de empresa local especializada:** Esta alternativa busca fortalecer a economia local, reduzir custos logísticos e possibilitar uma execução personalizada com maior agilidade e alinhamento às particularidades do município.
2. **Contratação de empresa regional com ampla experiência:** Visa garantir um serviço de alta qualidade e uma estrutura já consolidada, com capacidade de atender eventos de médio e grande porte, assegurando cumprimento de prazos e padrões exigidos.
3. **Adesão a ata de registro de preços vigente:** Alternativa que permite otimizar o processo de contratação, aproveitando-se de condições previamente negociadas por outros órgãos públicos, garantindo celeridade, economicidade e segurança jurídica na aquisição dos serviços.



**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

Art. 18, §1º, VII, Lei nº 14.133/2021

1. Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, a solução escolhida será a Solução 2: Visa garantir um serviço de alta qualidade e uma estrutura já consolidada, com capacidade de atender eventos de médio e grande porte, assegurando cumprimento de prazos e padrões exigidos.



**8. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2021

ITEM	UNID.	QTDE.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
------	-------	-------	---------------	----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

1	DIÁRIA	10	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 16M FRENTE POR 10M FUNDO 06M PÉ DIREITO, MAIS 02 TORRES DE GRIDS DE 05M DE LARGURAS POR 10M DE ALTURA NAS LATERAIS TOTALIZANDO 26M DE LARGURA POR 10M DE ALTURA DE CENARIOS. E 180M DE GRIDS P 30, 90M DE GRIDS P50 PARA ILUMINAÇÃO, CENARIOS E LINES. 01 HOUSER MIX.	R\$ 41.666,67	R\$ 416.666,67
2	DIÁRIA	10	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA (MÉDIO PORTE) MEDINDO: 10X7 MTS, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM PILARES DE TUBOS DE FERRO, INCLUINDO ESCADA DE ACESSO, CORRIMÃO, EXTINTORES, PISO EM COMPENSADO FORRADO COM CARPETES, REVESTIMENTO DA SAIA EM ELANCA.	R\$ 21.000,00	R\$ 210.000,00
3	DIÁRIA	10	SOM PROFISSIONAL COM 30 LINES E 24 SUBS, MESA DIGITAL DE 64 CANAIS. CANAIS, SIDE LR,06 RETORNOS DE VOZ, SID L R COM 06 LINES E 04 SUBS, CUBOS DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, PEDESTAIS, MICROFONES E CABOS NECESSARIOS, 8 RACK COM 3 APLICADORES E UM PROCESSADOR 01 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS, DOIS TECNICOS DE SOM PARA PA E MONITOR.	R\$ 42.000,00	R\$ 420.000,00
4	DIÁRIA	10	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO PORTE) COM 01 MIXER DIGITAL C/ 32 CANAIS, 12 CAIXAS LINE ARRAY C/ NO MÍNIMO 1200 WATS CADA, 16 SUB C/ NO MÍNIMO 1600 WATS CADA, 04 MONITORES, 02 SAID, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 04 MICROFONES PARA VOCAL, 02 MICROFONES SEM FIO.	R\$ 21.000,00	R\$ 210.000,00
5	DIÁRIA	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 32 BEAM MOVING BEAM,32 ATOMIC.20 RIBALTAS P5,16 PAR LED, 16 MAC AURA,06 BRUTS, 12 COBS, 01 CANHÃO SEGUIDOR,02 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADORES, E MESA DE ILUMINAÇÃO.	R\$ 34.666,67	R\$ 346.666,67
6	DIÁRIA	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 40 PAR LED DE 3W, 4 MINI BRUTESS, 14 MOVING BEAM, 10 STROB DE FITA LED DE 1000W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, BOX TRUSS, MESA DE ILUMINAÇÃO E TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA. (PEQUENO PORTE)	R\$ 17.000,00	R\$ 170.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

7	DIÁRIA	10	TELAO DE LEDS, 32M METROS DE PAINEL DE LED FULL HD DE ALTA DEFINIÇÃO P3. HD DE ALTA DEFINIÇÃO P3.	R\$ 17.666,67	R\$ 176.666,67
8	METRO	600	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO EM ALUMÍNIO DO TIPO ALTO SUSTENTÁVEL COM MEDINDO 1 MT DE LARGURA X 2MT DE COMPRIMENTO, COM PISO DE APROXIMADAMENTE 50 CM, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSOS, COM MÃO DE FORÇA, DEGRAUS PARA SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS METÁLICOS DE METALON ZINCADO, REVESTIDO EM CHAPA NA BASE E NA PARTE FRONTAL	R\$ 31,67	R\$ 19.000,00
9	DIÁRIA	10	CAMARIM CLIMATIZADO DE 4M X 3M X 2.2M	R\$ 4.666,67	R\$ 46.666,67
10	UNIDADE	30	TENDA 3M X 3M COM: COBERTURA EM LONA VINÍLICA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M <sup>2</sup> E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO	R\$ 483,33	R\$ 14.500,00
11	UNIDADE	30	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M COM: COBERTURA EM LONA VINÍLICA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M <sup>2</sup> E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO	R\$ 566,67	R\$ 17.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

12	DIÁRIA	24	GRUPO GERADOR DE 120kva GABINADO E SILENCIADO, COMBUSTIVÉL POR CONTA DO CONTRATANTE.	R\$ 6.333,33	R\$ 152.000,00
13	UNIDADE	40	BANHEIRO QUÍMICO FIBRA OU PLÁSTICO COM MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA HIGIENE ADEQUADA.	R\$ 833,33	R\$ 33.333,33
14	UNID	6	TRIO ELÉTRICO EM ESTRUTURA METÁLICA, MONTADO EM CAMINHÃO 3/4 MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 08 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,5 METROS DE LARGURA, COM GRUPO GERADOR DE 20KVA, SOM NA FRENTE, TRAZEIRA LATERAL COM 30.000 WATTSS DE POTÊNCIA, MESA DE SOM E PERIFERICOS. (PEQUENO PORTE)	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
15	UNID	6	TRIO ELÉTRICO EM ESTRUTURA METÁLICA, MONTADO EM CAMINHÃO TOCO, COM MEDIDAS DE 11M DE COMPRIMENTO E 2,5M DE LARGURA , 4M DE ALTURA , PALCO DE SHOW 15M <sup>2</sup> COM COBERTURA, UM GRUPO GERADOR DE 30KVA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM NO MÍNIMO 30.000WATTS, UMA MESA DIGITAL COM 24 CANAIS, 4 MONITOR DE CHÃO, 04 PORTA PRÓ, 1 CUBO DE BAIXO, 1 CUBO DE GUITARRA, 1 CORPO DE BATERIA, 06 DIRECT BOX, 10 PEDESTAIS, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA , 04 MICROFONE SEM FIOS, 2 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO, 14 REFLETORES LED, 2 MINI BRUTS.	R\$ 40.000,00	R\$ 240.000,00
16	DIÁRIA	6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 60 METROS DE ARQUIBANCADA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) DEGRAUS, CONTENDO: ESCADAS DE ACESSO, GUARDA CORPO SUPERIOR COM 2,20 DE ALTURA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA D A ABNT, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. OS DEGRAUS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE SINALIZADOS COM FITAS ADESIVAS APROPRIADAS. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MAXIMO 10 HORAS ANTES D O INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL	R\$ 53.333,33	R\$ 320.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

17	DIÁRIA	10	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO GRANDE PORTE, 30 PESSOAS: COMPOSTA DE EM EQUIPE COM 10 PESSOAS, SENDO 08 HOMENS E 02 MULHERES PARA CADA EQUIPE, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 PESSOAS. PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADO E COM REGISTRO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.	R\$ 7.666,67	R\$ 76.666,67
18	DIÁRIA	10	SHOW MUSICAL ATRAÇÃO BANDA REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DE SHOWS DE 02H30MIN MINUTOS DE BANDA REGIONAL DE MÚSICA POPULAR NACIONAL, DE REPERTÓRIO VARIADO, COM OS HITS MAIS TOCADOS PELAS RÁDIOS, SEGUNDO A TABELA DO ECAD NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, NOS ESTILOS: ARROCHA, AXÉ, SAMBA, PAGODE, FUNK, FORRÓ, SERTANEJO, BREGA, SAUDADE, MELODY, QUE DETENHA NO MÍNIMO 02 VOCAIS, 08 MÚSICOS (COM GUITARRA, BAIXO, VIOLÃO, CAVACO, BATERIA, TECLADO, ETC.). INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA.	R\$ 16.000,00	R\$ 160.000,00
19	UNID.	6	SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO CONVENCIONAL COM UM TEMPO DE 08 A 10 MINUTOS ININTERRUPTOS. BAIXO RUÍDO/SILENCIOSO. 01 - KIT PIROTÉCNICO 172 TUBOS CLEÓPATRA. 01 - KIT PIROTÉCNICO 151 TUBOS AMAZONIA. 01 - KIT PIROTÉCNICO 138 TUBOS VENEZA. 01 - KIT PIROTÉCNICO 100 TUBOS. 01 - KIT PIROTÉCNICO 64 TUBOS. 01 - KIT PIROTÉCNICO 49 TUBOS. 10 - BOMBAS DE 4 POL. 08 - BOMBAS DE 5 POL. 06 - BOMBAS DE 6 POL.	R\$ 37.333,33	R\$ 224.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.403.166,67</b>

**9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR**

Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021

A estimativa preliminar de valor é de R\$ 3.403.166,67 (três milhões, quatrocentos e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



**10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021

Sim, há necessidade de parcelamento na referida contratação.



**11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Art. 18, §1º, IX, Lei nº 14.133/2021

A contratação pretendida trará benefícios direto a população, uma vez que estimular a cultura com realização de eventos é essencial para a promoção de políticas públicas, divulgação de ações governamentais e interação com a sociedade.

As festividades, como o Carnaval, Aniversário da Cidade, Festa Junina, Festival de Verão, Festival Folclórico, Festival Gospel, Festividade de São Francisco de Assis, Natal e Réveillon, são muito mais do que meras celebrações; elas representam um pilar essencial para a construção da identidade cultural de Monte Alegre e para a dinamização da economia local.

A contratação de empresa especializada assegura a execução eficiente e de qualidade, com otimização de recursos e atendimento às expectativas da administração pública.



**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Art. 18, §1º, XI, Lei nº 14.133/2021

Sem necessidade de contratações correlatas



**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Art. 18, §1º, XII, Lei nº 14.133/2021

Conforme estipula a Lei 14.133/2021, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

**Consumo de energia:** Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

**Medida mitigadora:** Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.  
**Geração de resíduos:** A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**Medida mitigadora:** Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

**Poluição sonora:** Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.

**Medida mitigadora:** Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.

**Impacto sobre a biodiversidade:** A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.

**Medida mitigadora:** Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.

**Poluição visual:** Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.

**Medida mitigadora:** Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.

**Utilização de recursos hídricos:** Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.

**Medida mitigadora:** Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.

**Emissões de gases veiculares:** O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.

**Medida mitigadora:** Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

14. ANÁLISE DE RISCO

15. Art. 18, X, Lei nº 14.133/2021

<b>ETAPA:</b>	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
<b>RISCO:</b>	Especificação deficiente da demanda		
<b>DANO:</b>	Contratação e execução deficiente do objeto		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

<b>RESPONSÁVEL:</b>	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
<b>ETAPA:</b>	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
<b>RISCO:</b>	Estudos preliminares deficientes		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
<b>ETAPA:</b>	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

**FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>ETAPA:</b>	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
<b>DANO:</b>	Ausência de análise pelo setor jurídico		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
<b>ETAPA:</b>	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

<b>DANO:</b>	Ausência de publicação da licitação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
<b>ETAPA:</b>	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
<b>RISCO:</b>	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
<b>DANO:</b>	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	AUTORIDADE SUPERIOR		

**FASE DA GESTÃO DO CONTRATO**

<b>ETAPA:</b>	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
<b>DANO:</b>	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Médio	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Convocar remanescente.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
<b>ETAP A:</b>	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
<b>RISC O:</b>	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
<b>DAN O:</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>		Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.			
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Indicar servidores capacitados			
<b>RESPONSÁVEL:</b>	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
<b>ETAPA:</b>	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO			
<b>RISCO:</b>	Ausência de preposto da contratada.			
<b>DANO:</b>	Responsabilização direta da Administração.			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>		Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Média
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.			
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.			
<b>RESPONSÁVEL:</b>	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
<b>ETAPA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
<b>RISCO:</b>	Execução em desacordo com o contrato;			
<b>DANO:</b>	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>		Alta	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.			
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.			
<b>RESPONSÁVEL:</b>	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
<b>ETAPA:</b>	ALTERAÇÕES DO CONTRATO			
<b>RISCO:</b>	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.			
<b>DANO:</b>	Prejuízos ao erário.			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>		Média	<b>IMPACTO:</b>	Alta
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.			
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.			
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			
<b>ETAPA:</b>	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

<b>RISCO:</b>	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
<b>DANO:</b>	Prejuízos ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
<b>ETAPA:</b>	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
<b>RISCO:</b>	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
<b>DANO:</b>	Responsabilização subsidiária.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
<b>ETAPA:</b>	SANÇÕES		
<b>RISCO:</b>	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
<b>DANO:</b>	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
<b>ETAPA:</b>	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
<b>DANO:</b>	Prejuízo ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**  
Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2022 e da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

**Monte Alegre/ PA 01 de fevereiro de 2025.**

*Ramiles Silva de Andrade*

\_\_\_\_\_  
**Ramiles Silva de Andrade**  
**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:**

*Renato Pantoja Ferreira*

\_\_\_\_\_  
**Secretário de Cultura, Esporte e Turismo**  
**Renato Pantoja Ferreira**